



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Quarta-feira, 3 de Dezembro de 2025 - Nº 1745 - Distribuição Gratuita

natal iluminado DE CORDEIRÓPOLIS

De **29** de **novembro**
a **21** de **dezembro**

Luzes, shows e o verdadeiro espírito natalino de graça na Praça Central (Comendador Jamil Abrahão Saad)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

SAIBA MAIS:



www.cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 13.395 de 26 de novembro de 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor do Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 26 de novembro de 2025, exonerado o servidor **Igor Augusto Lino dos Santos**, portador do R.G nº 46.251.786-X, lotado no cargo de Diretor de Cultura – Ref. A* - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.989/2025.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de novembro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 26 de novembro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.396 de 27 de novembro de 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidora do Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 1º de dezembro de 2025, exonerada a servidora **Adriana das Neves Leandro**, portadora do RG nº 43.641.591-4, lotada no cargo de Assessora de Gabinete do Prefeito - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Gabinete do Prefeito - Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 1º.12.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.711/2024.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de novembro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de novembro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.397 de 27 de novembro de 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessora Nível II - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 02 de dezembro de 2025, nomeada **Adriana das Neves Leandro**, portadora do RG nº 43.641.591-4, para ocupar o cargo de Assessora Nível II - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Gabinete da Prefeita, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 376/2023, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 02.12.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de novembro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de novembro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 52/2025 Processo Administrativo nº 15.105/2025

Objeto: “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos na forma de container”

Data da Sessão: 16/12/2025

Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES, no portal de licitações www.comprasbr.com.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Setor de Licitações – Secretaria Municipal de Administração

Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 046/2025 Processo Administrativo nº 11.155/2025

Objeto: Registro de preços de medicamentos para composição da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e Remume (Relação Municipal de Medicamentos) utilizados na UPA.

Ata de Registro de Preços nº 127/2025 - Detentora: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda (Valor total de R\$7.992,00).

Ata de Registro de Preços nº 128/2025 - Detentora: Aglon Comércio e



JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE _____ email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos
Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP
Diagramação: Rafael Danesin

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem: 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 485,44

O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal **Antonio Thirion** - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

**O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Representações Ltda (Valor total de R\$2.540,00).
 Ata de Registro de Preços nº 129/2025 - Detentora: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda (Valor total de R\$3.555,00).
 Ata de Registro de Preços nº 130/2025 - Detentora: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (Valor total de R\$12.192,00).
 Ata de Registro de Preços nº 131/2025 - Detentora: CM Hospitalar S.A (Valor total de R\$49.404,00).
 Ata de Registro de Preços nº 132/2025 - Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda (Valor total de R\$14.218,00).
 Ata de Registro de Preços nº 133/2025 - Detentora: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda (Valor total de R\$3.348,00).
 Ata de Registro de Preços nº 134/2025 - Detentora: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda (Valor total de R\$23.200,00).
 Ata de Registro de Preços nº 135/2025 - Detentora: Distribuidora Medical Ltda - ME (Valor total de R\$3.950,00).
 Ata de Registro de Preços nº 136/2025 - Detentora: Drogafonte Ltda (Valor total de R\$25.800,00).
 Ata de Registro de Preços nº 137/2025 - Detentora: Ferrari Med Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP (Valor total de R\$1.050,00).
 Ata de Registro de Preços nº 138/2025 - Detentora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda (Valor total de R\$7.296,00).
 Ata de Registro de Preços nº 139/2025 - Detentora: Inovamed Hospitalar Ltda (Valor total de R\$90.707,50).
 Ata de Registro de Preços nº 140/2025 - Detentora: Octo Fármaco Ltda - EPP (Valor total de R\$48.200,00).
 Ata de Registro de Preços nº 141/2025 - Detentora: Pontamed Farmacêutica Ltda (Valor total de R\$940,00).
 Ata de Registro de Preços nº 142/2025 - Detentora: R.A.P. Aparecida SRP Comércio de Medicamentos Ltda (Valor total de R\$1.125,00).
 Ata de Registro de Preços nº 143/2025 - Detentora: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda (Valor total de R\$100.248,00).
 O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura.
 Data da última assinatura: 28/11/2025.
 Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações.

**EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2025
CONVOCAÇÃO**

Os reservistas (oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados) na “ Disponibilidade”, quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o **Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET)**, disponível no site www.exarnet.cb.mil.br de **01 Dez 25 até 31 Jan 26**.

Os reservistas em atraso ou da 5ª apresentação (licenciados em 2020) devem procurar a Junta de Serviço Militar de seu município, de 09 a 16 Dez 25, para a apresentação **PRESENCIAL**.

“SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045**

**GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS
APLICADAS EM 30/11/2025**

10 - AUXILIAR OPERACIONAL									
01: D	02: B	03: A	04: D	05: C	06: D	07: A	08: C	09: C	10: A
11: B	12: C	13: D	14: C	15: A	16: B	17: C	18: B	19: D	20: A
21: B	22: C	23: D	24: C	25: B					

11 - NUTRICIONISTA									
01: B	02: C	03: C	04: C	05: B	06: A	07: B	08: B	09: D	10: A
11: A	12: B	13: D	14: A	15: B	16: B	17: B	18: A	19: C	20: B
21: D	22: B	23: C	24: C	25: A	26: D	27: C	28: A	29: A	30: C

12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I									
01: B	02: C	03: C	04: C	05: B	06: A	07: B	08: B	09: D	10: A
11: A	12: B	13: D	14: A	15: B	16: A	17: C	18: B	19: D	20: A
21: C	22: A	23: C	24: B	25: D	26: B	27: A	28: C	29: A	30: D

13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL									
01: B	02: A	03: C	04: B	05: B	06: B	07: D	08: C	09: B	10: A
11: A	12: C	13: C	14: B	15: C	16: B	17: C	18: D	19: B	20: B
21: A	22: D	23: A	24: A	25: C	26: C	27: A	28: C	29: B	30: D

14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS									
01: B	02: A	03: C	04: B	05: B	06: B	07: D	08: C	09: B	10: A
11: A	12: C	13: C	14: B	15: C	16: B	17: A	18: C	19: D	20: B
21: D	22: B	23: A	24: B	25: C	26: A	27: C	28: D	29: B	30: B

15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE									
01: B	02: A	03: C	04: B	05: B	06: B	07: D	08: C	09: B	10: A
11: A	12: C	13: C	14: B	15: C	16: B	17: C	18: A	19: D	20: C
21: A	22: B	23: D	24: C	25: D	26: B	27: C	28: A	29: D	30: D

16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS									
01: B	02: A	03: C	04: B	05: B	06: B	07: D	08: C	09: B	10: A
11: A	12: C	13: C	14: B	15: C	16: B	17: C	18: A	19: D	20: C
21: A	22: B	23: D	24: C	25: D	26: B	27: D	28: A	29: B	30: C

17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA									
01: B	02: A	03: C	04: B	05: B	06: B	07: D	08: C	09: B	10: A
11: A	12: C	13: C	14: B	15: C	16: B	17: C	18: A	19: D	20: C
21: A	22: B	23: D	24: C	25: D	26: A	27: D	28: B	29: C	30: B

18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA									
01: B	02: A	03: C	04: B	05: B	06: B	07: D	08: C	09: B	10: A
11: A	12: C	13: C	14: B	15: C	16: B	17: C	18: A	19: D	20: C
21: A	22: B	23: D	24: C	25: D	26: C	27: A	28: B	29: B	30: D

19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA									
01: B	02: C	03: C	04: C	05: B	06: A	07: B	08: B	09: D	10: A
11: A	12: B	13: D	14: A	15: B	16: A	17: C	18: B	19: D	20: A
21: C	22: A	23: C	24: B	25: D	26: C	27: B	28: C	29: D	30: A

20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS									
01: B	02: C	03: C	04: C	05: B	06: A	07: B	08: B	09: D	10: A
11: A	12: B	13: D	14: A	15: B	16: A	17: C	18: B	19: D	20: A
21: C	22: A	23: C	24: B	25: D	26: D	27: C	28: C	29: A	30: D

21 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA									
01: B	02: A	03: C	04: B	05: B	06: B	07: D	08: C	09: B	10: A
11: A	12: C	13: C	14: B	15: C	16: B	17: C	18: A	19: D	20: C
21: A	22: B	23: D	24: C	25: D	26: D	27: B	28: A	29: D	30: D

22 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA									
01: B	02: A	03: C	04: B	05: B	06: B	07: D	08: C	09: B	10: A
11: A	12: C	13: C	14: B	15: C	16: B	17: C	18: A	19: D	20: C
21: A	22: B	23: D	24: C	25: D	26: C	27: B	28: A	29: A	30: D

Cordeirópolis, 01 de dezembro de 2025.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita do Município de Cordeirópolis/SP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita com a **máxima urgência**, o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

DIONISIO BARBOSA SIM

EZEQUIEL DA SILVA SOBRAL

KAUAN MARQUES SANCHES

MATEUS RAMOS DA SILVA

PAULO EVANGELISTA LOPES

MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2026

Retirada das fichas para formação dos times até 12 de dezembro

Onde retirar: Secretaria de Esporte e Lazer, localizada no Ginásio de Esportes "Gov. Orestes Quércia"

Rua Carlos Gomes, 777, Jd Jafet)

de segunda a sexta-feira, das **9h às 16h**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Ajude quem mais precisa!

venda de pães de Queijo

em prol do Fundo Social de Solidariedade

Encomendas pelo telefone até **8 de dezembro**:

(19) **3546-1035**

Sabores disponíveis:

- tradicional: **R\$28,00**
- com goiabada: **R\$30,00**

Entrega das encomendas: **15 de dezembro**

Toda a renda será destinada à compra de **cadeiras de rodas, próteses, órteses** e outros **itens essenciais** para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS